
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.967, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

ERRATA (Publicada no DOE Nº 35.854 de 14/06/2024)

onde se lê:

“DECRETO Nº 3.967, DE 6 DE JUNHO DE 2014”

leia-se:

“DECRETO Nº 3.967, DE 6 DE JUNHO DE 2024”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.240, de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 6 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.846, DE 06/06/2024.

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**